

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DRH/CRS Nº 14/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE REGULA O EXAME DE APTIDÃO PROFISSIONAL (EAP) PARA OS 1ºS E 3ºS SARGENTOS DO QPPM E QPE, PARA O ANO DE 2015.

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E A CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital DRH/CRS nº 14/2014, de 10/12/2014, resolvem:

1. RETIFICAR o anexo “D” – Programa de matérias de Legislação Institucional e Dourina Operacional, que passam ter as seguintes redações:

PARA 1ºS E 3ºS SARGENTOS DO QPPM

Onde se lê: Resolução Conjunta nº 4.220, de 28/06/2012, Manual de Processos e Procedimentos Administrativos das Instituições Militares de Minas Gerais (MAPPA). Publicada na Separata do BGPM nº 38 de, 22/05/2012.

Leia-se: Resolução Conjunta nº 4.220, de 28/06/2012, Manual de Processos e Procedimentos Administrativos das Instituições Militares de Minas Gerais (MAPPA). Publicada na Separata do BGPM nº 49, de 03/07/2012.

Onde se lê: Instrução nº 3.03.07, de 11/11/2010, atuação da Base Comunitária (BC) e Base Comunitária Móvel (BCM) na Polícia Militar de Minas Gerais, exceto os anexos. Publicado na separata do BGPM nº 83 de, 11/11/2010.

Leia-se: Instrução nº 3.03.07/2010-CG, de 14/10/2010, atuação da Base Comunitária (BC) e Base Comunitária Móvel (BCM) na Polícia Militar de Minas Gerais, exceto os anexos. Publicada na separata do BGPM nº 83 de, 11/11/2010.

PARA 1ºS E 3ºS SARGENTOS DO QPE

Onde se lê: Resolução Conjunta nº 4.220, de 28/06/2012, Manual de Processos e Procedimentos Administrativos das Instituições Militares de Minas Gerais (MAPPA). Publicada na Separata do BGPM nº 38 de, 22/05/2012.

Leia-se: Resolução Conjunta nº 4.220, de 28/06/2012, Manual de Processos e Procedimentos Administrativos das Instituições Militares de Minas Gerais (MAPPA). Publicada na Separata do BGPM nº 49, de 03/07/2012.

Onde se lê: Resolução Conjunta nº 4.338, de 04/07/14, Dispõe sobre os parâmetros para declaração de ação legítima de militares estaduais em conformidade com o § 4º do art. 203 da lei nº 5.301/69, que contém o Estatuto dos militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG). (Publicada no BGPM nº 69, de 11/09/14).

Leia-se: Resolução Conjunta nº 4.338, de 04/09/14, Dispõe sobre os parâmetros para declaração de ação legítima de militares estaduais em conformidade com o § 4º do art. 203 da lei

*nº 5.301/69, que contém o Estatuto dos militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG).
(Publicada no BGPM nº 69, de 11/09/14).*

2. Permanecem inalterados os demais dispositivos do edital.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2015.

(a) EDUARDO CÉSAR REIS, CORONEL PM
Diretor de Recursos Humano

(a) CLEYDE DA CONCEIÇÃO CRUZ FERNANDES, TEN CEL PM
Chefe do CRS